



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.580, DE 25 NOVEMBRO DE 2010.

Altera as alíneas “a” e “b” do inciso VI do Decreto n.º 3.306/2008, e suas alterações, que nomeia os membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada as alíneas “a” e “b” do inciso VI do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306, de 10 de setembro de 2008 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

VI – .....

a) Titular: *Gislaine Marinho Cardoso*;

b) Suplente: *Elizandra Brighetti*;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de novembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração